



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000051

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba às  
peessoas que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

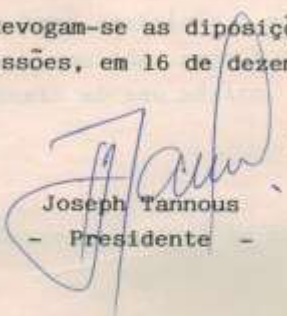
Art. 1º - Ficam concedidos Diplomas de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Sr. GEBER MIGUEL ESPIR e Sra. CLEIDE FUNK ESPIR.

Art. 2º - Far-se-á a entrega dos diplomas concedidos no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 1993.

  
Joseph Tannous  
- Presidente -